



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3220 de 26 de setembro de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24 do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Ofício nº 86/2018/COMET.REI presente no Processo nº 23278.011602/2018-75 e a Portaria n.º 1.650, de 3 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora LÍVIA CRISTINA CUNHA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2066073, para cumprir mandato complementar como membro da Comissão de Ética do IFBA iniciando em 18/08/2018 e com termo final em 18/08/2021.

Art. 2º A comissão de Ética do IFBA passa a ter a seguinte composição:

| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTE |
|--|--|
| LÍVIA CRISTINA CUNHA DE CARVALHO (SIAPE 2066073) | ANDRÉIA SANTOS RIBEIRO SILVA (SIAPE 1653224) |
| ROSANE PEREIRA DE SANTANA (SIAPE 1611565) | LUCIANA ARGOLO CORREIA ALVES (SIAPE 1074625) |
| LUIZE PINHEIRO MEIRELLES (SIAPE 1728206) | |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE

Reitor *Pro Tempore* em exercício

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO DA CRUZ DUARTE**, Reitor Pró-



tempore em exercício, em 26/09/2018, às 17:24, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0835027** e o código CRC **4DA1131B**.
